



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 5º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO DO CIDADÃO

--- Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezassete de julho do ano dois mil e vinte, constituído pelas Senhoras: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da CIM-RC, na qualidade de Presidente de Júri, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Condeixa-a-Nova e Dulce Helena Rocha Vieira, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso, em regime de substituição, do Município de Soure, para aplicar a fórmula de classificação final e proceder à proposta de designação. -----

--- Aplicada a ponderação a cada método, prevista na Ata n.º 1, resultou a classificação final da candidata, que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I). -----

--- Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pela candidata, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, deliberou o Júri propor a designação da candidata Maria Otília Ferreira de Oliveira como Dirigente Intermédia de 5º Grau da Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão. Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (Anexo II). -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	AC x 40%		EPS x 60%		AC x 40% + EPS x 60%
	Valores	Percentagem	Valores	Percentagem	
Maria Otília Ferreira de Oliveira	Avaliação Curricular		Entrevista Pública de Seleção		Classificação Atribuída
	17,60	7,04	15,00	9,00	
					16,04

O Júri,

Janet F. S. P.
Paula
Jury



PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 5º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO DO CIDADÃO

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

» O Júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção;

» Em sede de “Avaliação Curricular” foram avaliadas as aptidões das candidatas para o exercício do cargo de dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, tendo sido considerados os seguintes fatores: as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

» A Entrevista Pública de Seleção visou avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais das candidatas, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, em que se ponderou a qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais, o sentido crítico, a capacidade de liderança e de orientação de pessoas e a capacidade de expressão e de comunicação;

A candidata Maria Otilia Ferreira de Oliveira possui os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata Maria Otilia Ferreira de Oliveira revelou na Entrevista Pública de Seleção competências e qualidades adequadas ao desempenho do lugar, nomeadamente boa



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade da experiência profissional e interesse e motivações profissionais, bom sentido crítico, boa capacidade de liderança e de orientação de pessoas e boa capacidade de expressão e comunicação, para o desempenho do cargo;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 16,04 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa capacidade para o exercício do cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata Maria Otília Ferreira de Oliveira para Dirigente Intermédia de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

Maria Otília Ferreira de Oliveira é titular da Licenciatura em Administração Regional e Autárquica, desde 28 de fevereiro de 2003, pela Universidade Independente;

- Ingressou nos Mapas de Pessoal do Município de Soure, como Terceiro Oficial em 08 de janeiro de 1992, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- Em 12 de setembro de 2005 foi reclassificada em Técnica Superior;

- Exerceu, vários anos, funções de Coordenação dos Serviços de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças;

- Desde 01 de janeiro de 2020 é Dirigente Intermédia de 5º Grau da Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, em regime de substituição.

- Frequentou diversas formações com interesse específico para a área do lugar a prover.

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva